Decreto Nº 64/55.

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná: até.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade do que preceitua o art. Nº 59, item III, da Lei Estadual Nº 64 de 21 de Fevereiro de 1.948 (Lei Organica dos Municipios)

NOMEIA.

VALFREDO ANDREOLA. para exercer as funções de Inspetor Municipal, no quarteirão "Santos Reis" deste Municipio, ficando exonerado o atual.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, aos 6 de Setembro de 1.955.

Secretário Municipal

Prefeito Municipal